



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001131

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de março de 2022

Ano 7

SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0028/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.
- DECRETO EXECUTIVO Nº 0007/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.
DECRETO EXECUTIVO Nº 0008/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.
DECRETO Nº 0009/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0029/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.
- ERRATA – RESUMO DE CONTRATO Nº 217/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001131

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de março de 2022

Ano 7

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0028/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Faz nomeação de servidores (as) dos cargos relacionados respectivamente, lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os (as) servidores (as) dos cargos relacionados respectivamente a seguir, ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	ESCOLA E/ OU SECRETARIA	CARGO	SECRETARIA
01	Aldeci Santos Venceslau Sabino	Escola Municipal Antonio José de Oliveira	Diretora	Educação
02	Eliane de Jesus dos Santos	Escola Municipal Antonio José de Oliveira	Coordenadora Pedagógica	Educação
03	Marinês dos Santos Nascimento	Centro de Educação Infantil Helenita Machado	Secretária Escolar	Educação
04	Cleonice Santos Adolfo	Centro de Educação Infantil Helenita Machado	Coordenadora Pedagógica	Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 22 de Março de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001131

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de março de 2022

Ano 7

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO EXECUTIVO Nº 0007/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

FAZ EXONERAÇÃO DA GESTORA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos V e VII todos da Lei Orgânica Municipal e consoante à legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **LEIDIANE DA SILVA DIVINO MOURA**, portadora do CPF: 018.483.575-59 e da RG sob o nº 09.294.381-08, do cargo de **GESTORA do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Presidente Tancredo Neves – Bahia**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 22 DE MARÇO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001131

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de março de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO EXECUTIVO Nº 0008/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

FAZ NOMEAÇÃO DO GESTOR, PARA O FIM
QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos V e VII todos da Lei Orgânica Municipal e consoante à legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOSIAS DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF: 801.946.645-20 e da RG sob o nº 8.426.203-62 SSP/BA, do cargo de **GESTOR do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Presidente Tancredo Neves – Bahia**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 22 DE MARÇO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 0009/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza e outorga poderes aos Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, para movimentar contas em estabelecimento bancários do Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia. Revogando-se o Decreto de nº 0022/2021, de 12 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 79, Incisos I, II, V e XII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados os Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves, o Sr. **JOSIAS DOS SANTOS SILVA**, portador da Cédula de Identidade de nº **8.426.203-62 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **801.946.645-20**, conjuntamente com o Sr. **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade de nº **08.579.956-42 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **010.855.175-00**, a movimentar as contas bancárias de nº **6.483-1** e **6.486-6**, ambas da Agência do Banco do Brasil nº 4147-5, do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, CNPJ 07.652.913/0001-31**, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I – EMITIR CHEQUES;
- II – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- III – RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- IV – SOLICITAR E RECEBER IMPRESSOS E POR MEIO ELETRÔNICOS SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- V – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- VI – AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- VII – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- VIII - ENDOSSAR CHEQUES;
- IX – REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
- X – MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO;
- XI – SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- XII – CANCELAR CHEQUES;
- XIII – BAIXAR CHEQUES;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001131

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de março de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

- XIV – EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- XV – CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- XVI – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XVII – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XVIII – CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO PROGRAMA REPASSE RECURSOS;
- XIX – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
- XX – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- XXI – SOLICITAR SANTOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS;
- XXII – EMITIR COMPROVANTES;
- XXIII – ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001131

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de março de 2022

Ano 7

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0029/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Concedem **Férias** a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, deste município, com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, deste município a seguir descrita.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Judite Maria de Jesus dos Santos	01/03/2022	01/04/2022	Sec. Ação Social

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 22 de Março de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001131

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de março de 2022

Ano 7

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA – RESUMO DE CONTRATO Nº 217/2021

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO DIA 11 DE MARÇO DE 2022, DA EDIÇÃO Nº 001125 ONDE SE LIA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO DE 16/02/2022 ATÉ 31/12/2022, LEIA –SE: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO DE 25/02/2022 ATÉ 31/12/2022.